



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 810, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa - Processo nº 23282.015795/2017-93.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, considerando o que consta no Processo nº 23282.015795/2017-93,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os atos e fatos que constam no Processo 23282.015795/2017-93, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Servidor	Cargo	SIAPE
Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa	Assistente em Administração	1042444
Fernanda Maria Leorne Lima Sampaio	Assistente em Administração	2084089
Dionir Viana Correia Lima	Assistente em Administração	2234405

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor